

PORTARIA Nº. 948 /2014, DE 20 DE novembro DE 2014.

“Revoga a Portaria nº 892/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

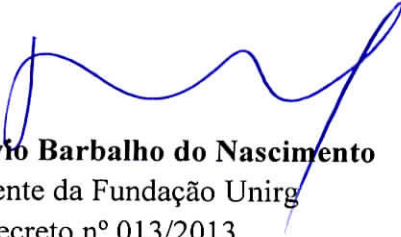
CONSIDERANDO, o Ofício nº 375/2014 – SEMUP, advindo da Secretaria Municipal de produção, Cooperativismo e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 892 de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a disposição ao conjunto de Brigadistas da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, do servidor **MARCELO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula nº 2058, ocupante do cargo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

